



EDITAL Nº. 001/2026 - UNEMAT/PRPPG – SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA/INOVAÇÃO DE DEMANDA INTERNA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG torna pública a chamada Interna para submissão de propostas de projeto de pesquisa/inação sem financiamento externo conforme estabelecem as Resoluções: Resolução N° 108/2015 – CONEPE, Resolução N° 065/2022 e Resolução N° 011/2023 – Ad Referendum do CONEPE.

1. DO OBJETIVO

Definir o período, bem como estabelecer de que forma e quando as propostas de projetos de pesquisa/inação podem ser encaminhadas. Estas propostas de projetos de pesquisa não receberam aporte financeiro externo e não demandarão aporte financeiro por parte da UNEMAT caso sejam institucionalizadas.

2. CRITÉRIOS para submissão de propostas de projetos de pesquisa inovação

2.1. São elegíveis para participar deste EDITAL, propostas oriundas de Docentes e Profissionais Técnicos do Ensino Superior - PTES efetivos com titulação mínima de mestre da Universidade do Estado de Mato Grosso, bem como aquelas oriundas de Docentes aposentados da UNEMAT que estejam integrando o Programa de Professor Sênior da Instituição e Professor Visitante.

2.2. Que a proposta apresentada atenda as resoluções vigentes sobre pesquisa na UNEMAT.

2.3. Cada proposta deverá conter, no mínimo, 03 (três) pesquisadores (professores e/ou profissionais técnicos do ensino superior) cadastrados.

2.4. O período de execução da proposta não deve ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

3. Tramitação da proposta

3.1. A proposta passará pelas seguintes instâncias conforme define a Resolução nº 108/2015 CONEPE:

I. Parecer Ad Hoc



- II. Parecer do colegiado de Faculdade
- III. Parecer do Colegiado Regional.
- IV. Emissão de Portaria de institucionalização pela PRPPG

4. DOS PRAZOS

As propostas poderão ser submetidas no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Documentação da Proposta

5.1.1. Documentos necessários para avaliação da elegibilidade da proposta:

- I. A Proposta deverá ser preenchida e encaminhada em formulário próprio no SIGAA;
- II. Caso tenha membro externo à instituição na equipe, apresentar o Termo de Responsabilidade [\(Link do termo\)](#);

OBS.: Os docentes contratados da UNEMAT são considerados membros externos.

III. Os anexos deverão ser juntados em um único documento no formato PDF e só depois anexados na plataforma SIGAA PESQUISA.

5.2. Apresentação da Proposta

5.2.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio da plataforma SIGAA PESQUISA.

5.2.2 O preenchimento dos dados é de responsabilidade do coordenador.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão dirimidos pela PRPPG.

Cáceres/MT, 01 de janeiro 2026.

DRa. Áurea Regina Ignácio

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação UNEMAT/PRPPG

Portaria nº 003/2023